



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 295/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 653/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 92.366.000,00 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Assembleia Legislativa – ALE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

  
**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
Em 08/11/12  
Horas 12:40min  
Por SAO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 653/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 92.366.000,00 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e Assembleia Legislativa - ALE.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 92.366.000,00 (noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e Assembleia Legislativa - ALE, em conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 653/2012

### ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE</b>			<b>15.000.000,00</b>
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490	0100	15.000.000,00
	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE</b>			<b>80.253,21</b>
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	80.253,21
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE</b>			<b>3.139.198,59</b>
11.005.04.122.1261.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	2.539.198,59
		4490	0100	600.000,00
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG</b>			<b>18.530.000,00</b>
11.009.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	3390	0100	500.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.250.000,00
		4490	0100	1.960.000,00
11.009.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	3390	0100	2.180.000,00
11.009.04.122.1119.2107	INCENTIVAR COOPERACAO COM INSTITUICOES PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRO SETOR PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO	3390	0100	500.000,00
11.009.04.122.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZACAO, SIMPLIFICACAO E OTIMIZACAO DE PROCESSOS	3390	0100	800.000,00
11.009.04.122.1277.1021	IMPLEMENTAR PROJETOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3390	0100	1.450.000,00
		4490	0100	1.950.000,00
11.009.04.122.1277.2099	REALIZAR PESQUISAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS	3390	0100	300.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	2.220.000,00
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMACAO, QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3390	0100	670.000,00
11.009.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLITICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	450.000,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

11.009.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLITICAS INTEGRADAS	3390	0100	950.000,00
11.009.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	3390	0100	450.000,00
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO CONHECIMENTO	3390	0100	900.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN</b>				<b>1.352.466,83</b>
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS	3390	0100	300.000,00
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	202.466,83
		4490	0100	50.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	3390	0100	250.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	350.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER</b>				<b>500.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490	0100	500.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS – DEOSP</b>				<b>500.000,00</b>
14.021.17.605.1254.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3390	0100	200.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4490	0100	300.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC</b>				<b>1.850.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	800.000,00
15.001.06.181.2020.2052	PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANCA PUBLICA	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	300.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	200.000,00
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS</b>				<b>330.000,00</b>
17.033.10.122.1275.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	330.000,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES</b>				<b>5.650.000,00</b>
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	4490	0100	50.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	0100	950.000,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	3340	0100	150.000,00
		3350	0100	50.000,00
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490	0100	50.000,00
19.001.20.543.2022.2324	EXECUTAR ACOES DE INFRAESTRUTURA RURAL	3350	0100	1.400.000,00
		3390	0100	100.000,00
		4440	0100	50.000,00
19.001.20.543.2022.2336	REVITALIZAR A USINA DE CALCARIO	4490	0116	600.000,00
19.001.16.482.2026.1546	APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	3340	0100	1.200.000,00
		3390	0100	50.000,00
		4490	0100	50.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	3390	0100	100.000,00
19.001.23.334.2038.1550	APOIAR A MICRO E PEQUENA EMPRESA	3390	0100	200.000,00
19.001.23.693.2038.1556	ESTIMULAR AS EXPORTACOES DE RONDONIA	3350	0100	450.000,00
		3390	0100	50.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL</b>				<b>3.238.081,37</b>
20.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	278.081,37
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO CULTURAL	3390	0100	400.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3350	0100	150.000,00
		3390	0100	550.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3390	0100	100.000,00
		3350	0116	350.000,00
20.001.13.392.1215.1065	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4490	0100	880.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	450.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	4490	0100	80.000,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>				<b>7.800.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	400.000,00
		4490	0100	200.000,00
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	1.000.000,00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.000.000,00
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	100.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	200.000,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	500.000,00
21.001.06.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZACAO DO ADOLESCENTE	3390	0100	100.000,00
21.001.06.128.2019.2597	CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	3390	0100	100.000,00
21.001.06.243.2019.2598	PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA	3390	0100	200.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>				<b>30.250.000,00</b>
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	210.000,00
		4490	0100	250.000,00
23.001.08.244.1121.2018	IMPLANTAR MECANISMO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3390	0100	450.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	1.140.000,00
		4490	0100	130.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	3340	0100	750.000,00
		3350	0100	850.000,00
		4450	0100	680.000,00
23.001.08.244.1121.2040	IMPLANTAR REDE DE INTEGRACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS	3390	0100	1.550.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLOGICA NA AREA RURAL E URBANA	3350	0100	450.000,00
		3390	0100	400.000,00
		4450	0100	230.000,00
		4490	0100	740.000,00
23.001.08.244.1121.2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSICAO SAUAVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	4590	0100	300.000,00
		3350	0100	250.000,00
		3390	0100	1.650.000,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3340	0100	600.000.00
		3350	0100	1.100.000.00
		3390	0100	2.100.000.00
		4490	0100	1.150.000.00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ASSISTIDAS	3390	0100	200.000.00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULACOES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	3350	0100	50.000.00
		3390	0100	600.000.00
		4490	0100	80.000.00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	3390	0100	1.650.000.00
23.001.08.244.1122.2054	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	4490	0100	290.000.00
23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3390	0100	50.000.00
		4490	0100	250.000.00
23.001.08.244.1123.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	3390	0100	350.000.00
23.001.08.244.1123.2045	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMACAO	3390	0100	800.000.00
		4490	0100	350.000.00
23.001.08.244.1123.2060	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNOSTICOS RELATIVO NA AREA SOCIAL	3390	0100	500.000.00
23.001.08.122.1123.2081	IMPLEMENTAR A GESTAO E OPERACIONALIZACAO DOS PROGRAMAS	3390	0100	910.000.00
		4490	0100	630.000.00
23.001.08.244.1123.2082	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	280.000.00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	3390	0100	2.600.000.00
		4490	0100	2.900.000.00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A EXECUCAO DA POLITICA DE HABITACAO	3390	0100	1.800.000.00
		4490	0100	980.000.00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI</b>			<b>2.850.000,00</b>
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	200.000.00
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	4490	0116	350.000.00
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	3390	0100	50.000.00
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	3390	0100	100.000.00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	3390	0100	50.000.00
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO DE GARANTIA DA PRODUCAO	3390	0100	300.000.00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS FLORESTAIS	3350	0100	50.000,00
		3390	0100	50.000,00
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	3390	0100	350.000,00
		3390	0116	400.000,00
24.001.20.602.2028.1162	PROMOVER RECUPERAÇÃO DAS PASTAGENS DEGRADADAS	3390	0100	150.000,00
24.001.20.606.2028.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	3390	0100	200.000,00
24.001.20.602.2028.1222	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E DO COURO BOVINO	3390	0100	50.000,00
24.001.20.304.2038.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	3390	0100	250.000,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	3390	0100	300.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO-SILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON</b>			<b>1.296.000,00</b>
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3390	0116	1.296.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>92.366.000,00</b>

Portas abertas para você





# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 653/2012

### ANEXO II

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

#### SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE</b>			<b>15.000.000,00</b>
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	15.000.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC</b>			<b>42.350.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	500.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	29.070.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	7.750.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	900.000,00
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARMACAMENTO	3390	0100	200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES</b>			<b>25.150.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	25.150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD</b>			<b>10.000.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	10.000.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON</b>			<b>3.796.000,00</b>
24.023.20.604.1218.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.796.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>92.366.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 243 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 81.296.000,00 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON".

Senhores Parlamentares, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até o montante de R\$ 81.296.000,00 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDENCIA
Em 15 / 10 / 12 às: 10 / 47
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 81.296.000,00 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 81.296.000,00 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE</b>			<b>80.253,21</b>
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	80.253,21
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE</b>			<b>3.139.198,59</b>
11.005.04.122.1261.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	2.539.198,59
		4490	0100	600.000,00
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG</b>			<b>18.530.000,00</b>
11.009.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	3390	0100	500.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.250.000,00
		4490	0100	1.960.000,00
11.009.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	3390	0100	2.180.000,00
11.009.04.122.1119.2107	INCENTIVAR COOPERACAO COM INSTITUICOES PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRO SETOR PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO	3390	0100	500.000,00
11.009.04.122.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZACAO, SIMPLIFICACAO E OTIMIZACAO DE PROCESSOS	3390	0100	800.000,00
11.009.04.122.1277.1021	IMPLEMENTAR PROJETOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3390	0100	1.450.000,00
		4490	0100	1.950.000,00
11.009.04.122.1277.2099	REALIZAR PESQUISAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS	3390	0100	300.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	2.220.000,00
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMACAO, QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3390	0100	670.000,00
11.009.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLITICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	450.000,00
11.009.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLITICAS INTEGRADAS	3390	0100	950.000,00
11.009.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	3390	0100	450.000,00
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO CONHECIMENTO	3390	0100	900.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>1.352.466,83</b>
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS	3390	0100	300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	202.466,83
		4490	0100	50.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	3390	0100	250.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	350.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>500.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490	0100	500.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>500.000,00</b>
14.021.17.605.1254.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3390	0100	200.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4490	0100	300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>1.850.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	800.000,00
15.001.06.181.2020.2052	PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANCA PUBLICA	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	300.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	200.000,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>330.000,00</b>
17.033.10.122.1275.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	330.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>5.650.000,00</b>
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	4490	0100	50.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	0100	950.000,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	3340	0100	150.000,00
		3350	0100	50.000,00
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490	0100	50.000,00
19.001.20.543.2022.2324	EXECUTAR ACOES DE INFRAESTRUTURA RURAL	3350	0100	1.400.000,00
		3390	0100	100.000,00
		4440	0100	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

19.001.20.543.2022.2336	REVITALIZAR A USINA DE CALCARIO	4490	0116	600.000,00
19.001.16.482.2026.1546	APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	3340	0100	1.200.000,00
		3390	0100	50.000,00
		4490	0100	50.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	3390	0100	100.000,00
19.001.23.334.2038.1550	APOIAR A MICRO E PEQUENA EMPRESA	3390	0100	200.000,00
19.001.23.693.2038.1556	ESTIMULAR AS EXPORTACOES DE RONDONIA	3350	0100	450.000,00
		3390	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>3.238.081,37</b>
20.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	278.081,37
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO CULTURAL	3390	0100	400.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3350	0100	150.000,00
		3390	0100	550.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3390	0100	100.000,00
		3350	0116	350.000,00
20.001.13.392.1215.1065	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4490	0100	880.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	450.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	4490	0100	80.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>7.800.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	400.000,00
		4490	0100	200.000,00
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	1.000.000,00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.000.000,00
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	100.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	200.000,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	500.000,00
21.001.06.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZACAO DO ADOLESCENTE	3390	0100	100.000,00
21.001.06.128.2019.2597	CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO	3390	0100	100.000,00
21.001.06.243.2019.2598	PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA	3390	0100	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>30.250.000,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	210.000,00
		4490	0100	250.000,00
23.001.08.244.1121.2018	IMPLANTAR MECANISMO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3390	0100	450.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	1.140.000,00
		4490	0100	130.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	3340	0100	750.000,00
		3350	0100	850.000,00
		4450	0100	680.000,00
23.001.08.244.1121.2040	IMPLANTAR REDE DE INTEGRACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS	3390	0100	1.550.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLOGICA NA AREA RURAL E URBANA	3350	0100	450.000,00
		3390	0100	400.000,00
		4450	0100	230.000,00
		4490	0100	740.000,00
		4590	0100	300.000,00
23.001.08.244.1121.2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSICAO SAUDAVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	3350	0100	250.000,00
		3390	0100	1.650.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3340	0100	600.000,00
		3350	0100	1.100.000,00
		3390	0100	2.100.000,00
		4490	0100	1.150.000,00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ASSISTIDAS	3390	0100	200.000,00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULACOES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	3350	0100	50.000,00
		3390	0100	600.000,00
		4490	0100	80.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	3390	0100	1.650.000,00
23.001.08.244.1122.2054	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	4490	0100	290.000,00
23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	250.000,00
23.001.08.244.1123.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	3390	0100	350.000,00
23.001.08.244.1123.2045	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMACAO	3390	0100	800.000,00
		4490	0100	350.000,00
23.001.08.244.1123.2060	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNOSTICOS RELATIVO NA AREA SOCIAL	3390	0100	500.000,00
23.001.08.122.1123.2081	IMPLEMENTAR A GESTAO E OPERACIONALIZACAO DOS PROGRAMAS	3390	0100	910.000,00
		4490	0100	630.000,00
23.001.08.244.1123.2082	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE	4490	0100	280.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

INFRAESTRUTURA				
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	3390	0100	2.600.000,00
		4490	0100	2.900.000,00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A EXECUCAO DA POLITICA DE HABITACAO	3390	0100	1.800.000,00
		4490	0100	980.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>				<b>2.930.000,00</b>
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	3340	0100	1.400.000,00
		3350	0100	130.000,00
		4450	0100	350.000,00
23.012.08.244.2042.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	3390	0100	280.000,00
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	80.000,00
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	3390	0100	130.000,00
23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	3390	0100	380.000,00
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	3390	0100	30.000,00
		4490	0100	150.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA</b>				<b>1.000.000,00</b>
23.013.06.243.1240.2910	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)	3390	0100	200.000,00
23.013.06.243.1240.2911	COMBATER VIOLENCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES	3350	0100	300.000,00
23.013.06.243.1240.2912	PROMOVER A DIFUSAO DOS DIREITOS DA POPULACAO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	3350	0100	100.000,00
23.013.06.243.1240.2949	COMBATER A DROGADICAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	3350	0100	100.000,00
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3340	0100	200.000,00
		3350	0100	100.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>				<b>2.850.000,00</b>
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	200.000,00
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	4490	0116	350.000,00
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	3390	0100	50.000,00
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	3390	0100	100.000,00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	3390	0100	50.000,00
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO DE GARANTIA DA PRODUCAO	3390	0100	300.000,00
24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS	3350	0100	50.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO  
INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS  
FLORESTAIS

		3390	0100	50.000,00
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	3390	0100	350.000,00
		3390	0116	400.000,00
24.001.20.602.2028.1162	PROMOVER RECUPERACAO DAS PASTAGENS DEGRADADAS	3390	0100	150.000,00
24.001.20.606.2028.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	3390	0100	200.000,00
24.001.20.602.2028.1222	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E DO COURO BOVINO	3390	0100	50.000,00
24.001.20.304.2038.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR	3390	0100	250.000,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	3390	0100	300.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>1.296.000,00</b>
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390	0116	1.296.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>81.296.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>42.350.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	500.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	33.000.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	7.750.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	900.000,00
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	3390	0100	200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>25.150.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	25.150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>10.000.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	10.000.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>3.796.000,00</b>
24.023.20.604.1218.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.796.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

TOTAL

81.296.000,00

*Carap*